

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 205/2017.
Pregão Presencial nº 013/2017.
Contrato nº 021/2019.
Objeto: Contratação de Empresa para serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada para atender as necessidades da câmara municipal de campos dos Goytacazes/ RJ e EMUGLE.
Contratada: LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.957.856/0001-03.
Valor Mensal: R\$ 77.731,36 (Setenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 08 (oito) meses, a partir de 01/09/2020 a 30/04/2021.
Data de assinatura: 31/08/2020.
Dotação: P.T. 10112200952724.
Despesa: N. D. 339039.
Fiscal: Carolina Barreto Saranago.
Gestor(a): José Gabriel Peixoto Rodrigues.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
Presidente da CMCG

HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – COADE e demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 0357/2018/CMCG, sendo observado o cumprimento aos Art. 11, 12, 13, 19, 20 e 21 da Resolução nº 8.855 de 24/10/2018, HOMOLOGO os atos praticados inerentes à avaliação do estágio probatório dos servidores mencionados abaixo e consequentemente do publicidade ao Resultado Final nos moldes do Anexo VI da Resolução 8.855/2018. Determino ainda, a publicação da Portaria declaratória de estabilidade, assim como o registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Av. Alberto Torres, 334 – Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 – Fax (22) 2104-6391 camara@camaracampos.rj.gov.br	RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
--	---	--

UNIDADE DE AVALIAÇÃO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: ALMOXARIFADO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: De 18/08/2017 a 17/08/2020
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO SERVIDOR	

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL APROVADO / RE-PROVADO
1.	02124	RODRIGO CÉSAR RODRIGUES SALES	91,67	APROVADO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: ASSESSORIA DE PLENIÁRIO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: De 18/08/2017 a 17/08/2020
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO SERVIDOR	

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL APROVADO / RE-PROVADO
1.	02129	CAMILLA LOPES PEREIRA BELO	100,00	APROVADA

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: De 18/08/2017 a 17/08/2020
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO SERVIDOR	

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL APROVADO / RE-PROVADO
1.	02130	DAYANE COSTA DA SILVA	100,00	APROVADA
2.	02122	MATHEUS HENRIQUES TAVARES BENVINDO RIBEIRO	100,00	APROVADO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: IMPRENSA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: De 18/08/2017 a 17/08/2020
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO SERVIDOR	

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL APROVADO / RE-PROVADO
1.	02131	LOHAYNNE SILVA GREGÓRIO PERINI	96,67	APROVADA

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: PATRIMÔNIO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: De 18/08/2017 a 17/08/2020
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO SERVIDOR	

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL APROVADO / RE-PROVADO
1.	02120	RAPHAELLA GONÇALVES AZEVEDO MOTTA DE SOUZA	100,00	APROVADA

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: PROCURADORIA LEGISLATIVA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: De 18/08/2017 a 17/08/2020
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO SERVIDOR	

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL APROVADO / RE-PROVADO
1.	02123	MARILIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	95,00	APROVADA

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: SECRETARIA LEGISLATIVA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: De 18/08/2017 a 17/08/2020
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO SERVIDOR	

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL APROVADO / RE-PROVADO
1.	02128	ELANE ALMEIDA FRANÇA	100,00	APROVADA
2.	02121	LILIAM MÁRCIA MENDONÇA DE ALMEIDA	100,00	APROVADA

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: De 18/08/2017 a 17/08/2020
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO SERVIDOR	

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL APROVADO / RE-PROVADO
1.	02125	RAFAEL DA ROSA PEREIRA JUNIOR	100,00	APROVADO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DA EMUGLE	PERÍODO DE AVALIAÇÃO: De 18/08/2017 a 17/08/2020
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELO SERVIDOR	

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL APROVADO / RE-PROVADO
1.	02127	AMANDA RANGEL DIAS MUNIZ	100,00	APROVADA

Esta Homologação do Estágio Probatório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19/08/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0191/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

Considerando o cumprimento do estágio probatório no decorrer do prazo de 03 (três) anos a contar da data de entrada em exercício da servidora até o presente momento, sem interrupções nem concessão de licenças previstas nos Artigos 88, 89, 90, 93 §1º e 103 da Lei Municipal nº 5.247/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando a decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0030192-10.2016.8.19.0014 que determinou a nomeação e posse dos candidatos aprovados pelo Edital de Concurso Público nº 001/2012, em conformidade com o item II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1998;

Considerando o atendimento aos parâmetros estabelecidos na Resolução nº 8.855 de 24/10/2018 que dispõe sobre a avaliação de desempenho no Estágio Probatório no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a servidora foi submetida a todos os ciclos avaliativos previstos na Resolução nº 8.855/2018, sendo considerada Aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório – COADE;

Considerando o parecer favorável da Gerência de Pessoas pela estabilidade da servidora e homologação do resultado final da avaliação aprovada pelo Presidente desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora RAPHAELLA GONÇALVES AZEVEDO MOTTA DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 02120, no cargo de Assistente Técnico Operacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a partir do dia 19/08/2020, com base nos artigos 24 da Lei Municipal nº 5.247/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes e 124 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar de 19/08/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PREFEITURA DE CAMPOS
Rafael Diniz
PREFEITO
Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA
Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Fielre Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 979/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

